



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Compras - CRS-DRS3-Compras**

JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 024.00123587/2024-22

Interessado: Diretoria do DRSIII-Araraquara-CRS-DRS3, Núcleo de Assistência Farmacêutica e Outros Insumo, Ação judicial-CRS-DRS3-AJ

Assunto: Processo de aquisição de medicamento sem marca e sem ata para atender demanda de ação judicial

Processo nº. SEI 024.00123587/2024-22

Interessado: EDSON ROBERTO HENRIQUE

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIA.

Diante da apresentação de única proposta de preço pela empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda, para o item 1 e único para aquisição de do medicamento objeto desse expediente, por tratar-se de medicamento exclusivo, o que pode ser comprovado através da Declaração de Exclusividade conforme documento SEI 0037882631, página 04.

Com o objetivo de demonstrar a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que a empresa é o único fornecedor a participar das licitações/negociações do medicamento em questão, tanto no mercado público como no mercado privado, o que pode ser comprovado através das notas fiscais apresentadas e juntadas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme documento nº 0038680429, bem como demonstrar a razoabilidade de preços.

Araraquara, na data da assinatura digital.

Arlete Macias Martins de Jesus
Responsável pela Contratação

DRS III-D
Em, 04/09/2024

Diante das informações, **autorizo** que o expediente prossiga.
Devolva-se ao setor de contratações.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor Técnico de Saúde III

DRS-III - ARARAQUARA



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Macias Martins De Jesus, A.T.S.P. I**, em 04/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins De Oliveira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 04/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0038787782** e o código CRC **89C9D767**.